UMA ANÁLISE DO PARADIGMA DEMOCRÁTICO PELO CONCEITO DE REPÚBLICA

Isabella Fernandes Batista[[1]](#footnote-1)

O presente trabalho busca analisar o paradigma democrático através do conceito de república. Inicialmente, este estudo se preza a demonstrar que, nos dias de hoje, há uma confusão epistemológica entre democracia e república, haja vista que são institutos interrelacionados, no entanto, a democracia funciona como o meio que oportuniza o processo de reconhecimento da soberania popular, sem distinção entre cidadãos, bem como baseia-se na limitação de qualquer poder, inclusive o poder da maioria. Nesse limiar, demonstra como o desvirtuamento do significado republicano é capaz de minar a sua legitimidade, bem como aduz, como consequência, os desafios enfrentados pela democracia na era globalizada, entre eles o avanço desmedido da comunicação virtual, cujos efeitos refletem na maximização do poder de mercado e na transformação da liberdade republicana em liberdade econômica. Logo, vive-se hoje em uma “democracia” sem direitos, vazia de composição; como consequência dos efeitos resultantes do progresso da globalização, os quais foram principais responsáveis. Desta forma, com a altivez do mercado e o fluxo imediato de informações prestadas pela internet, a influência das empresas privadas sobre a vida das pessoas, tomou uma proporção desmedida. Cada vez mais, os indivíduos eram produtos de testes para consumirem mais conteúdos guiados, cheios de grande influência na sua carga teórica. Além disso, retrata o predador atual do regime democrático-republicano: o populismo. Doutrina esta que desarticula a oposição, mina as instituições independentes, cala a imprensa, retira as liberdades individuais e a soberania popular, bem como coloca em xeque a democracia. Conclui-se que é preciso refundar a república na base constitucional, por meio da garantia dos direitos fundamentais e do alcance substancial da norma; só assim é possível a retomada do governo democrático.

**Palavras-chave**: Conceito de República, Democracia Constitucional, Tecnologia, Populismo.

**Referências:**

BODIN, Jean. **Les Six Livres de la République – Livre Premier**. Tradução de José Carlos Orsi Morel. São Paulo: Coleção Fundamentos do Direito, Ícone Editora, 1 ed., 2011.

CINTRA, Wendel Antunes. **Liberalismo, Justiça e Democracia: Rui Barbosa e a Crítica à Primeira República Brasileira (1910-1921).** São Paulo: Lua Nova: Revista Cultura e Política, no.99, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-64452016000300201.

COPETTI, Alfredo. **A DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL sob o olhar do garantismo jurídico.** Empório do Direito, 2016.

EISENBERG, José. **Internet, Democracia e República**. Rio de Janeiro: DADOS – Revista de Ciências Sociais, Vol. 46, no 3, 2003, pp. 491 a 511. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/dados/v46n3/a03v46n3.pdf.

FERRAJOLI, Luigi. **Democracia y Garantismo**. Edição de Miguel Carbonell. Madrid: Editora Trotta, 2008.

1. Advogada e Consultora Jurídica. Mestranda em Direito pelo Centro Universitário UNIFG, pós graduada em Direito Tributário pela Faculdade IBMEC São Paulo, graduada em Direito pela Faculdades Integradas do Norte de Minas (FUNORTE), pesquisadora do Núcleo de Estudos de Direito, Economia e Instituições (NEDEI), bolsista e pesquisadora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). Email: isabellafernandesadvocacia@gmail.com. [↑](#footnote-ref-1)